

# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ

## INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/ nº 065, de 22 de junho de 1992.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial -INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Sr. Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as, atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para medição comercial de massa, os modelos BP 15-05 e BP 15-10 de balança automática eletrônica digital, marca FILIZOLA, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização da verificação inicial e das verificações periódicas.

### 1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS

1.1 Fabricante: Indústrias Filizola S/A.

Endereço: Rua Joaquim Carlos, 1236- São Paulo -SP

1.2 Descrição Balança automática digital, eletrônica, constituída basicamente por dispositivo receptor de carga, dispositivo medidor de carga {célula de carga}, micro processador e dispositivo indicador.

1.3 Marca: FILIZOLA

1.4 Modelo: carga máxima menor divisão, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro abaixo:

| Modelo   | Carga Máxima<br>kg | Menor Divisão<br>g | Carga Mínima<br>g | Dimensões<br>CompXLarg<br>mm |
|----------|--------------------|--------------------|-------------------|------------------------------|
| BP 15-05 | 15,0               | 5                  | 125               | 335x270                      |
| BP 15-10 | 15,0               | 10                 | 250               | 335x270                      |

1.5 Dispositivo indicador Eletrônico digital que fornece as seguintes informações:

1.5.1 Massa medida: Indicada por meio de até 05 {cinco} dígitos luminosos.

1.5.2 Sobrecarga: Indicada através da visualização de todos os segmentos horizontais de cada dígito piscando intermitentemente, significando que a carga aplicada é superior a carga máxima da balança.

1.5.3 Subcarga: Indicada através da visualização de todos os segmentos horizontais de cada dígito piscando intermitentemente, significando alívio no dispositivo receptor de carga.

1.5.4 Legendas: quando iluminadas indicam respectivamente:

a) ZERO - que o zero da balança se encontra dentro do limite de  $\pm 1/4$  do valor da menor divisão; e

b) TARA - que o dispositivo de tara está em operação.

### 1.6 Dispositivos Complementares

1.6.1 Teclas:

a) TARA - para acionar o dispositivo de tara; e

b) LIGA - para ligar e desligar a balança.

1.6.2 Dispositivo de retorno a zero do tipo automático.

1.6.3 Dispositivo de tara semi-automático do tipo subtrativo: quando acionado indica, após retirada a carga, o valor da tara com sinal negativo.

1.6.4 Dispositivo para conexão de bateria externa de 12V-DC.

## 2 FORMA DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 08 550 000 511/92.

## 3 INSCRIÇÕES OBRIGATORIAS

3.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria deverão trazer em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

a) marca ou nome do fabricante;

b) endereço do fabricante;

c) designação do modelo;

d) nº de série e ano de fabricação;

e) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;

f) carga máxima;

g) carga mínima; e

h) menor divisão.

3.2 As inscrições relativas as alíneas "f", "g" e "h" , do item 3.1, deverão constar no dispositivo indicador, próximo ao resultado da pesagem.

## 4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e Tolerâncias: Constantes da Portaria MTIC nº 63/44 e normas de procedimentos pertinentes.

4.2 Marca de Verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução do exame, será aposta na parte frontal do dispositivo indicador.

4.3 Marca de Selagem: Nas verificações serão selados os pontos de acesso ao sistema interno de pesagem da balança.

## 5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA

5.1 Vista do lado do operador dos modelos BP 15-05 e BP 15-10.

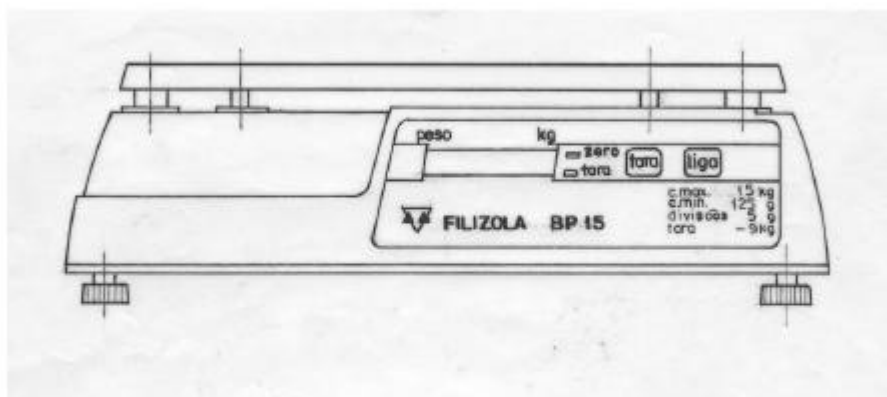
5.2 Vista do lado do cliente dos modelos BP 15-05 e BP 15-10.

5.3 Vista lateral em corte e selagem dos modelos BP 15-05 e BP 15-10.

## 6 ENTRADA EM VIGOR

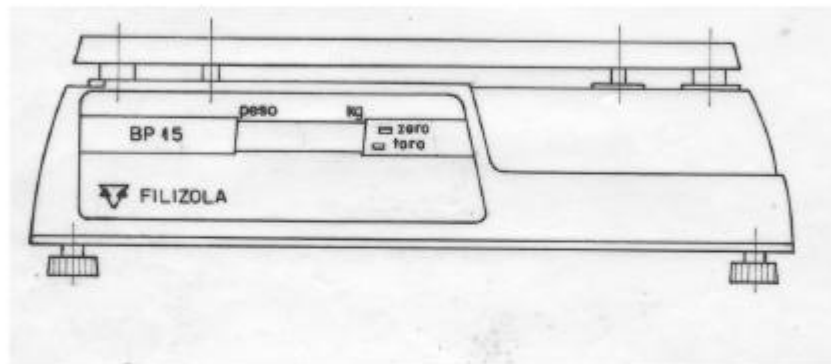
6.1 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Geraldo Vieira Baltar  
Diretor de Metrologia Legal



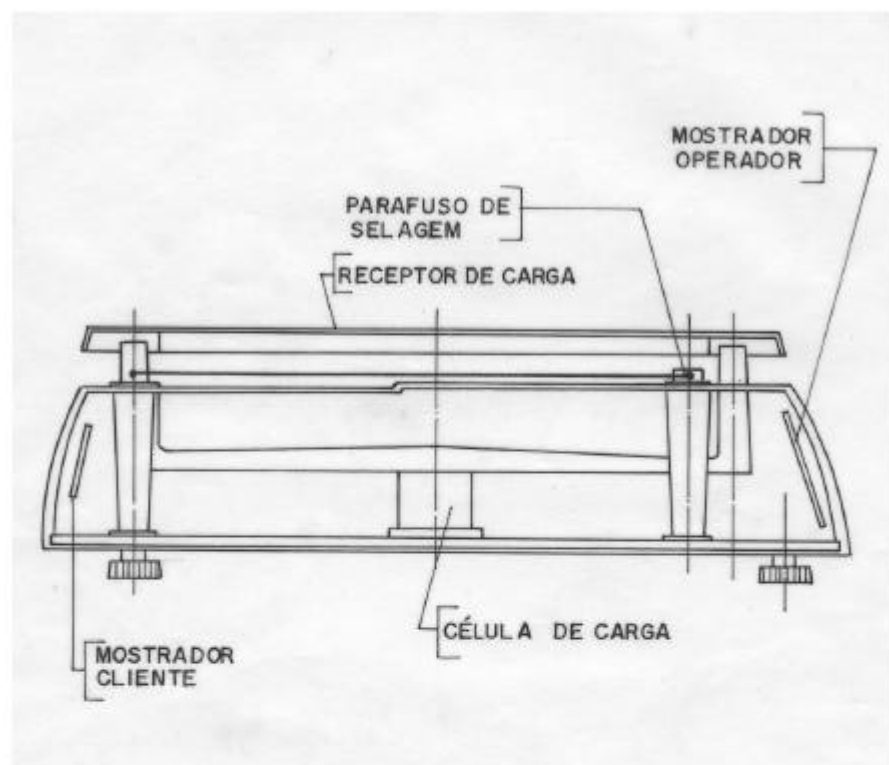
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 065 DE 22 DE Junho DE 1992

|                                                                                     |                                                              |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------|
|  | FABRICANTE:                                                  | COTAS EM:   |
|                                                                                     | INDÚSTRIAS FILIZOLAS S.A.                                    | ESCALA:     |
|                                                                                     | VISTA DO LADO DO OPERADOR<br>DOS MODELOS BP 15-05 E BP 15-10 | ANEXO:<br>1 |



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 065 DE 22 DE Junho DE 1992

|                                                                                     |                                                             |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------|
|  | FABRICANTE:                                                 | COTAS EM:   |
|                                                                                     | INDÚSTRIAS FILIZOLAS S.A                                    |             |
|                                                                                     | VISTA DO LADO DO CLIENTE<br>DOS MODELOS BP 15-05 E BP 15-10 | ESCALA:     |
|                                                                                     |                                                             | ANEXO:<br>2 |



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 065 DE 22 DE JUNHO DE 1992



FABRICANTE:

INDÚSTRIAS FILIZOLAS S.A

COTAS EM:

VISTA LATERAL EM CORTE E SELAGEM  
DOS MODELOS BP 15-05 E BP 15-10

ESCALA:

ANEXO:  
3